

**LEI MUNICIPAL N° 1.625/2024
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR CONTRATOS
AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 1413/2021 E
1561/2023.**

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 25/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Boa Vista do Incra, autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, os contratos referente ao cargo de Técnico em enfermagem autorizados pela Lei Municipal 1.413/2021 e 1561/2023 e conforme disposto:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semanal	Nível de Escolaridade
02	Técnico em Enfermagem	20 hs	Curso Técnico em Enfermagem com registro no conselho competente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2024.



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal